



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6027.2023/0016050-2

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 048/SVMA/2025**

**TERMO DE CONTRATO Nº 012/SVMA/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2023/0016050-2**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/SVMA/2023**

**OBJETO:** Contratação de serviços de Vigilância/ Segurança Patrimonial Desarmada para os parques municipais urbanos e lineares do **Grupo Orla - Billings** (Parque Guanhembu, Parque Jardim Prainha, Parque dos Búfalos, Parque Linear Cocaia, Parque Linear Caulim, Parque Céu 03 Lagos, Parque Pilão e Parque Boulevard da Paz), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II, parte integrante deste Edital.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

**CONTRATADA:** SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANCA PRIVADA LTDA. – CNPJ Nº 13.219.331/0001-69.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência, por **12 (doze) meses**.

Pelo presente Instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato representada pelo Senhor Secretário, o Senhor **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANCA PRIVADA LTDA.**, com sede na Rua Capitão Otávio Machado, nº 217 – Chácara Santo Antônio – São Paulo – SP – CEP: 04718-000 – E-mail: [comercial@gruposeglife.com.br](mailto:comercial@gruposeglife.com.br), inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob CNPJ nº 13.219.331/0001-69**, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **SILVIO RAMOS DOS SANTOS**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº [121412176](#), publicado no D.O.C. de 18/03/2025, às páginas 257 e 258, do processo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo, o Contrato nº 012/SVMA/2024, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO CONTRATUAL**

- 1.1. Prorrogação do prazo de vigência contratual, por **12 (doze) meses**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**ANTICORRUPÇÃO**

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto Municipal nº 56.633/2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo.  
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, disposto no Sistema SEI.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI  
CONTRATANTE

---

**SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANCA PRIVADA LTDA.**  
SILVIO RAMOS DOS SANTOS  
CONTRATADA



**SEG LIFE GESTAO EM SEGURANCA PRIVADA - EIRELI**  
usuário externo - Cidadão  
Em 24/03/2025, às 14:17.



**Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi**  
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente  
Em 25/03/2025, às 07:44.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121986213** e o código CRC **31C59274**.

---

Criado por [d518657](#), versão 2 por [d518657](#) em 20/03/2025 09:22:19.